

Santana de Parnaíba, 08 de janeiro de 2025.

À  
Superintendência  
Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

**Assunto.:** Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) certificação digital para pessoa física (e-CPF) A3 e 1 (uma) certificação digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) A3, ambas pelo período de 24 meses.

**Ref.: Processo Administrativo nº 003/2025**

CI/G.P nº 004/2025 – Gabinete da Presidência de 08 de janeiro de 2025.

DFD nº 007/2025 – Finanças de 08 de janeiro de 2025.

Prezados Diretores,

Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** o prosseguimento da contratação direta por "Dispensa Física", cujo embasamento legal consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a **contratação da vencedora do certame a empresa Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A.**, CNPJ 09.461.647/0001-95 com valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), sendo que o pagamento será em parcela única, por trata-se de objetos com prestação de serviço imediata.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003 e

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA nº 001/2025**

Número do Processo Administrativo: **003/2025**

**Valor Global: R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais)

**CUMPRA-SE**



**JOSÉ HUGO DA SILVA**  
Presidente